



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3722, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.268703/2023-90, instaurada pela Portaria nº 10256, de 9 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FIUZA DE SOUSA, Secretária Executiva, SIAPE nº 2.283.580, lotada na Diretoria de Relações Internacionais (DRI/UFMG), como defensora dativa do investigado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.268703/2023-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160431** e o código CRC **6BC85B39**.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4160431